



Prostooleh/Freepik

MEC limita participação de grupos educacionais em chamada para cursos de medicina

O Ministério da Educação publicou o [edital 1/2024](#), com alterações na chamada pública para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de medicina no país, inicialmente estabelecida pelo edital 1/2023, cujo cronograma de atividades já havia sido alterado pelos editais 2/2023 e 3/2023. O novo texto do edital traz algumas mudanças já defendidas pela AMIES, com o objetivo de garantir segurança jurídica, equidade, proporcionalidade e defesa da concorrência.

A versão anterior do edital permitia a ampla participação de grupos educacionais, econômicos, *holdings* ou outras denominações que congregam mais de uma mantenedora. Agora, as condições de admissibilidade do edital estabelecem que cada grupo educacional poderá ter apenas uma mantenedora apresentando proposta por unidade territorial, cabendo a essa mantenedora declarar que integra um grupo econômico, sob pena de eliminação da proposta. A apresentação de proposta por mais de uma mantenedora do mesmo grupo educacional em uma determinada unidade territorial acarretará na eliminação de todas essas propostas.

"A AMIES, em defesa das instituições tradicionais, regionais e independentes pleiteou junto ao Ministério da Educação essa medida. Em efeitos práticos, a alteração do edital, nesse aspecto, caminha ao encontro da ampla e justa concorrência entre mantenedoras de instituições de ensino superior, centrada na análise de mérito das propostas", frisou Esmeraldo Malheiros, assessor jurídico da Associação.

Além disso, o edital anterior atribuía pontuação

desproporcional nos quesitos da experiência regulatória. A nova redação traz uma correção. De acordo com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), o objetivo foi diminuir a possibilidade de obtenção de pontuação por mantenedoras que tenham um número maior de mantidas. "Assim, estimula-se a competição, mas sem deixar de privilegiar aqueles com histórico consolidado no setor, em especial quanto à atuação na área da saúde e em atividades de pesquisa", explicou a Seres.

Outra mudança a se destacar foi a retirada da reserva de vagas para os cursos a serem autorizados via chamamento público em detrimento dos cursos cujo processamento foi obtido judicialmente, inclusive com grandes investimentos efetuados por parte das IES. "Essa situação vislumbrava discriminação dos cursos iniciados por decisão judicial, além de afrontar os termos da decisão cautelar exarada no bojo da ADC 81. A mudança atende aos princípios da razoabilidade e da finalidade", ressaltou Esmeraldo Malheiros.

Cronograma - O edital também ampliou os prazos da chamada pública. O período para a atualização de dados no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC) segue até 5 de abril. O cadastramento das propostas deverá ser feito entre 8 de abril e 5 de julho, com saneamento documental previsto entre 21 e 30 de agosto. O resultado preliminar sai em 5 de dezembro. Os recursos deverão ser interpostos entre 6 e 19 de dezembro. A divulgação e homologação do resultado final ficou para 18 de março de 2025.

Com pedido de vista, STF suspende novamente o julgamento sobre a abertura de cursos de medicina

Após o voto do ministro André Mendonça, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, novamente, o julgamento sobre o processo de autorização de cursos de medicina em instituições privadas. Dessa vez, foi o ministro Alexandre de Moraes que pediu vista. Essa foi a terceira vez que o processo foi incluído na pauta da sessão virtual de julgamento. Após o pedido de vista, o ministro tem até 90 dias úteis para devolver o processo ao plenário.

Em seu voto, o ministro André Mendonça divergiu do relator, o ministro Gilmar Mendes. Para Mendonça, é preciso ter um "segundo olhar" sobre a política pública de formação médica, ou seja, uma reanálise para "adequada avaliação de impacto regulatório" do procedimento de chamamento público para a autorização de cursos de medicina no país. Ele propõe que, em 180 dias, o Ministério da Educação reanalise e redefina os instrumentos regulamentares da chamada pública. "A redefinição da política pública deverá estar fundamentada em prévia avaliação de impacto regulatório, com base nos melhores indicadores para o ensino médico, assegurando-se a efetiva participação dos grupos da sociedade civil diretamente interessados ou potencialmente impactados pela política pública em questão", ressaltou.

Diante disso, o ministro André Mendonça votou também pela suspensão dos "pedidos e procedimentos administrativos e judiciais que objetivem a abertura de novos cursos - ou ampliação de vagas naqueles já existentes - até que sejam ultimados os trabalhos necessá-

rios à reanálise regulatória". Por fim, ele acolheu parcialmente a proposta de modulação do relator, para manter os novos cursos de medicina já em funcionamento e o aumento de vagas já devidamente executado conforme autorização do MEC.

O advogado Esmeraldo Malheiros aponta que a assessoria jurídica da AMIES acompanha a repercussão desse voto, inclusive no que parece sugerir nova medida cautelar em substituição à decisão do relator. "O ministro André Mendonça propõe que até o julgamento final da ADC 81 todos os processos em análise no MEC fiquem parados, em divergência à cautelar concedida pelo relator, que determina o seguimento dos processos que haviam ultrapassado a fase de análise documental", explicou.

Processo - Em decisão cautelar, o relator da matéria, ministro Gilmar Mendes, determinou que a criação de cursos de medicina e ampliação de vagas na graduação em instituições privadas deve seguir os critérios previstos na Lei dos Mais Médicos. Ele também determinou que sejam mantidos os novos cursos de medicina autorizados por meio de procedimento previsto na Lei do Sinaes. Quanto aos processos administrativos em tramitação no MEC, o ministro ordenou o prosseguimento daqueles que já ultrapassaram a fase inicial de análise documental. Os demais processos tiveram a tramitação suspensa.

Outros três votos já foram apresentados em plenário.

O ministro Edson Fachin acompanhou o relator quanto à



constitucionalidade da chamada pública como única via para autorização de cursos de medicina. Mas, divergiu quanto à modulação dos efeitos da decisão, entendendo que esta alcançaria apenas os processos já autorizados e com portaria do MEC, extinguindo-se os demais processos administrativos em tramitação. "A manutenção da possibilidade de tramitação dos processos administrativos já instaurados esvazia o escopo que se pretende alcançar com a política de chamamentos públicos", justificou. Para Fachin, as instituições que acionaram a Justiça para ter o pedido de autorização de curso analisado pelo MEC, "assumiram o risco" de ter a autorização para tramitação de seus processos revertida, não havendo ainda "real, concreta e efetiva mobilização de corpo docente e discente e eventuais investimentos".

Antes de se aposentar, a ministra Rosa Weber registrou o voto e acompanhou o ministro

MEC troca comando de secretarias que gerenciam a educação superior e a regulação do setor no país

Neste início de ano, o Ministério da Educação trocou o comando de secretarias relacionadas à gestão do ensino superior no país. Marta Abramo, até então diretora de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica, assumirá a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres). Ela substituirá Helena Maria Sampayo. Já na Secretaria de Ensino Superior (Sesu), quem assume é o até então diretor de Políticas e Programas de Educação Superior, o sociólogo e professor Alexandre Brasil. Ele substituirá Denise Pires de Carvalho, realocada para a presidência da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no lugar de Mercedes Bustamante.

Com as mudanças, o setor educacional aguarda o avanço de pautas importantes para o ensino superior do país. Uma delas é a continuidade dos processos administrativos de cursos de medicina requeridos judicialmente que estão parados na fase de parecer final, desde antes da decisão cautelar deferida pelo ministro Gilmar Mendes na Ação Direta de Constitucionalidade 81. Em agosto, o ministro determinou que a criação de cursos de medicina e ampliação de vagas na graduação em instituições privadas deve seguir os critérios previstos na Lei dos Mais Médicos. Além disso, ele deliberou o prosseguimento dos pedidos que tivessem ultrapassado a análise documental, cabendo ao MEC verificar o atendimento às regras previstas em Lei. Em dezembro, o MEC publicou



uma [portaria](#) com novas diretrizes para o processamento desses pedidos.

"Os ajustes na política de formação médica trazem segurança jurídica, equidade, proporcionalidade e defesa da concorrência, resultando na melhoria da qualidade da formação médica, na redução do preço das mensalidades e na capacidade de manutenção dos cursos já existentes. A expectativa agora é que a Seres dê sequência aos processos", salientou o assessor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros.

Currículos - Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e especializada em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), Marta é servidora pública federal da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desde 2007. Ela já foi secretária da Seres, entre 2014 e 2016. Antes, atuou também na subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República e na assessoria do Gabinete do ministro da Educação.

Alexandre Brasil é graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mestre em Sociologia e Antropologia, pela mesma instituição; e doutor

em Sociologia, pela Universidade de São Paulo (2002). Tem, ainda, pós-doutorado pela Universidade de Barcelona. Ele já atuou como assessor na Presidência da República, entre os anos de 2012 e 2017, nas áreas de Participação Social e Direitos Humanos. É professor titular da UFRJ, onde foi diretor do Instituto Nutes de Educação em Ciências e Saúde e pró-Reitor de Pessoal.

Gestão - A revisão dos procedimentos destinados ao credenciamento de instituições de ensino superior e à oferta de cursos superiores na modalidade à distância também deve ser uma das prioridades da Seres neste ano. O tema, inclusive, constou na [Carta Aberta](#) entregue pela AMIES ao ministro da Educação, Camilo Santana, em dezembro.

O documento também destacou a necessidade de modernização e aprimoramento do marco regulatório da educação superior e do sistema e-MEC, além da ampliação do programa de Financiamento Estudantil (Fies); a retomada do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), com a inclusão da modalidade EaD; e ações de estímulo à pesquisa e inovação na educação superior.

Governo prepara reformulação do Financiamento Estudantil para 2024



O setor educacional aguarda a reformulação do Ministério da Educação ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). De acordo com o ministro Camilo Santana, o programa passará por mudanças e terá um "viés mais social". O edital ainda não tem previsão para ser lançado, porque depende também do aval de outros ministérios e da Casa Civil, mas segundo o MEC a intenção é que as novas regras já valham para a edição deste semestre. As inscrições, geralmente, ocorrem no mês de março.

Desde o ano passado, a pasta trabalha num projeto de reformulação que será enviado ao Congresso Nacional. "O Fies precisa voltar a ser um instrumento para aqueles que não têm condições de pagar uma universidade de garantir a sua formação e fazer um curso superior", ressaltou Santana.

A AMIES acredita que o Fies é fundamental para o desenvolvimento do país. Tanto que em [Carta Aberta](#) dirigida ao MEC no final do ano passado, a Associação elencou a ampliação do programa como uma das sugestões para o aprimoramento da Educação Superior neste ano. "Com maior orçamento destinado ao Programa, será

possível atender mais estudantes, contribuindo, assim, para o aumento da taxa bruta de matrículas no ensino superior e para a redução das desigualdades sociais", frisou a AMIES no documento.

Em entrevista a AMIES, o professor Jaime Romero de Souza, reitor do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (Unileão), falou sobre aspectos que devem ser melhorados no Fies para garantir o crescimento do programa. "Há várias particularidades que devem ser tratadas, como melhorar o sistema que opera todas as etapas do Fies, implantar o processo digital (desde a inscrição e contratação junto ao banco), reduzir burocracias e agilizar as etapas, deixar que as IES recebam a parte não financiada do estudante (e não no boleto de coparticipação, como ocorre atualmente), além de financiar 100% do valor para pessoas com baixa renda e aumentar o número de financiamentos", explicou. "É essencial que o Fies seja aprimorado, não perdendo sua identidade de um programa de caráter social efetivo, garantindo que os estudantes tenham igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior", concluiu.

Capex recebe propostas de eventos científicos no país. Estão abertas, até o dia 20 de fevereiro, as inscrições para a submissão de projetos do Programa de Apoio a Eventos no País (Paep). De acordo com o [edital 37/2023](#), o apoio financeiro engloba a realização de encontros científicos, tecnológicos e de extensão no país, de curta duração, com abrangência internacional ou nacional. Os eventos devem ser promovidos por instituições de ensino superior, entidades de pesquisa científica e tecnológica e fóruns de reitores e pró-reitores. As propostas também podem ser apresentadas por associações ou sociedades científicas e tecnológicas e signatários de acordos de cooperação científica e tecnológica que sejam vinculadas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação.

O valor máximo de financiamento de cada proposta será definido de acordo com a abrangência (nacional ou internacional, e o porte do evento (pequeno, médio ou grande). Se for nacional com até 200 participantes (pequeno), o valor máximo é de R\$ 70 mil; com até 600 pessoas (médio), de R\$ 100 mil; e acima de 600 (grande), de R\$ 140 mil. Em caso de abrangência internacional, os valores serão, respectivamente, de R\$ 90 mil, R\$ 120 mil e R\$ 160 mil.

A ação apoia a disseminação da produção acadêmica, incentivando inovação e geração de conhecimentos, parcerias e produtos.



MERCADO

» Segundo analistas, diante do otimismo com os cortes de juros no Brasil, as ações do **setor de educação** devem ter bom desempenho na Bolsa de Valores em 2024, repetindo o cenário do passado.

» Para reduzir dívida, **Cogna** vende negócio de ensino superior por R\$ 62,5 milhões. Operação ainda pode ser acrescida em R\$ 10 milhões, dependendo do atingimento de metas.

» Os **cursos de humanas** são os mais desejados por estudantes que pretendem ingressar em universidades privadas em 2024 no Brasil. É o que mostra um levantamento realizado pelo Google com base em buscas realizadas no Brasil.

» A Universidade Federal de Santa Catarina anunciou a criação de um novo curso de **medicina**, com 30 vagas.

» Levantamento realizado pela consultoria Educa Insights mostra que maioria dos estudantes que fizeram o Enem tem o objetivo de conseguir **desconto** em IES particulares. Programas como Prouni e Fies também estão na mira.

» Proibição a curso híbrido de medicina é luta contra o futuro, diz Marcelo Bueno CEO da **Ânima**. Grupo é o segundo maior do país em número de vagas em cursos de medicina, ficando atrás apenas da Afya, segundo consultoria.

Iniciada a coleta de dados do Censup 2023



O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) iniciou a coleta de dados do Censo da Educação Superior de 2023. Os procedimentos deverão ser realizados por todas as instituições federais, estaduais, municipais, privadas, comunitárias ou especiais que ofertam cursos de graduação e sequenciais de formação específica.

Os representantes e os recenseadores institucionais devem declarar os dados no Sistema Censup até 14 de junho. Entre os dias 13 e 24 de maio, o Inep verificará (*in loco* ou por videoconferência), em instituições selecionadas, a declaração dos dados censitários. O período de ajustes das informações será de 13 de maio a 14 de junho. Já a divulgação dos resultados finais da pesquisa está prevista

para 27 de agosto.

Censup – A pesquisa estatística referente ao ano 2022 mostrou que 78% dos estudantes de ensino superior estão matriculados em instituições privadas, que contam com mais de 7,3 milhões de alunos. O crescimento foi de 6,6% em relação ao ano anterior.

O número de ingressos em cursos de graduação a distância tem aumentado substancialmente nos últimos anos, tendo ultrapassado a marca de três milhões de ingressantes em 2022. Já o número de ingressantes em cursos presenciais vem diminuindo desde 2014. Em 2021, foi registrado o menor valor dos últimos dez anos. Entretanto, em 2022 foi registrada uma quebra da tendência, com o resitro de mais de 1,6 milhões de alunos.

Prorrogada consulta pública do CNE sobre formação de professores da educação básica

O Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação (CNE) prorrogaram para 1º de março o prazo final para a participação na Consulta Pública referente à nova proposta de resolução que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de forma-

ção pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

De acordo com o CNE, a minuta proposta foi baseada na Resolução CNE/CP 2/2015, contendo atualizações referentes a limites de oferta em educação a distância, entre outros pontos. As contribuições fundamentadas deverão ser enviadas, em formato de texto, para o endereço cneformacao@mec.gov.br.

Prorrogadas as inscrições de processo seletivo para elaboradores e revisores de itens do Enade 2024

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) prorrogou o período de inscrição do processo seletivo para elaboradores e revisores de itens do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2024. Os interessados devem se inscrever pelo **Sistema BNI** até 18 de fevereiro.

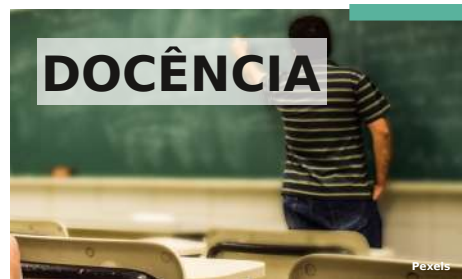
Serão selecionados docentes de cursos de nível superior das seguintes licenciaturas: artes visuais; ciências biológicas; ciências sociais; computação; educação física; filosofia; física; geografia; história; letras (português, inglês e espanhol); matemática; música; pedagogia; e química.

Para participar da seleção, é



necessário ter diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior e exercer ou ter exercido atividade docente nos últimos 24 meses, no curso para o qual pretende se inscrever. É preciso, ainda, comprovar o vínculo com a instituição na qual trabalha por meio da Declaração de Exer-

cício de Atividade Docente, além de outros documentos comprobatórios. A experiência como professor de educação básica também contará como pontuação para a classificação. Segundo o **edital**, o colaborador será considerado apto somente após a capacitação, que será entre março e abril.



DOCÊNCIA

O governo federal definiu o novo piso salarial dos professores da educação básica. O aumento previsto é de 3,62%, e o valor mínimo é de R\$ 4.580,57 para uma jornada de, ao menos, 40 horas semanais. O reajuste anual foi definido pela Lei 11.738/2008. Como os salários são pagos pelas redes de ensino, cada estado e cada município precisa oficializar o novo valor por meio de um normativo próprio.



PNE

A Conferência Nacional de Educação (Conae) 2024 aprovou as contribuições para a elaboração do projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034. O Documento Final da Conae, resultante das discussões feitas, será entregue pelo Fórum Nacional de Educação (FNE) ao Ministério da Educação, ainda em fevereiro, dando subsídios para o PL que será enviado ao Congresso Nacional.



INVESTIMENTO

O Ministério da Educação pretende universalizar as bolsas de assistência estudantil para indígenas e quilombolas em todas as universidades em 2024. A informação foi confirmada pelo ministro Camilo Santana, durante evento em que apresentou um balanço das ações à frente da pasta. No início do ano passado, o MEC reajustou o valor da Bolsa Permanência, que para esse grupo passou a ser de R\$ 1400.

EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).